



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
Gestão de Contratos

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Processo: 52.129/18

Entidade: EDENLAR

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/14 (MROSC), art. 30, inciso VI, Decreto Municipal nº 17.581/17, art. 52, §1º, inciso II.

Justificativa: Celebração de Termo de Colaboração de relevante interesse público, mediante dispensa de chamamento público em razão do credenciamento da entidade, conforme exigência do artigo 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/14, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para o desenvolvimento de centro comunitário de convivência infantil – CECOI com atendimento a 322 crianças de 0 a 5 anos, através de credenciamento da entidade nos termos do decreto municipal 17.581/2017, portaria 221/SEC/2017 e edital de credenciamento nº 01/SEC/2017.

Interesse Público Envolvido: Atendimento a ser realizado pela EDENLAR, visando o atendimento à crianças de 0 a 5 anos de idade que residem nas proximidades da creche, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, dando continuidade à parceria há anos firmada pelo Poder Público e as OSCs, primando pela permanência dos vínculos sociais e pedagógicos, formados entre as crianças e as entidades parcerias, desde a tenra idade até os 05 (cinco) anos.